|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPUA-CAU/RS |
| ASSUNTO | Carta conjunta do CAU/RS e CAU/SC, às Candidatas e aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1214/2020

Homologa Carta conjunta do CAU/RS e CAU/SC, às Candidatas e aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II do artigo 3º do Regimento Interno, que confere ao CAU/RS a competência para “posicionar-se quanto a matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário”;

Considerando o Art. 98 do Regimento Interno que estabelece competências para a Comissão de Política Urbana e Ambiental, dentre as quais “propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionados à política urbana e ambiental”;

Considerando o inciso VI do artigo 29 do Regimento Interno, que confere ao Plenário a competência para “apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/RS com relação a matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição”;

Considerando o estudo desenvolvido pela Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/RS, a contribuição dos debates com especialistas do Projeto Câmaras Temáticas, bem como, o alinhamento das propostas na Carta Conjunta aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020, realizado em encontro virtual entre as CPUA-CAU/RS e CPUA-CAU/SC, no dia 31 de julho de 2020;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a Carta Conjunta do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020;
2. Encaminhar a presente deliberação à Chefia de Gabinete do CAU/RS para providências quanto a divulgação e encaminhamento da Carta aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020, no Estado do Rio Grande do Sul;
3. Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para ciência quanto a aprovação da Carta aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020, específica para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin, Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvino Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza e 02 (duas) ausências, da conselheira Marta Floriani Volkmer e do conselheiro José Arthur Fell.

Porto Alegre – RS, 28 de agosto de 2020.

 **HELENICE MACEDO DO COUTO**

Presidente Interina do CAU/RS

 **111ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| **Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1214/2020 - Protocolo nº 1153831/2020** |
| ID  | Hora de início  | Hora de conclusão  | Email  | Nome  | Voto  |
| 4 | 8/28/20 16:04:37 | 8/28/20 16:04:37 | cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br | Alexandre Giorgi | Aprovo |
| 10 | 8/28/20 16:05:01 | 8/28/20 16:05:01 | cons.alvino.jara@caurs.gov.br | Alvino Jara | Aprovo |
| 1 | 8/28/20 16:04:31 | 8/28/20 16:04:32 | cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br | Carlos Pitzer | Aprovo |
| 12 | 8/28/20 16:05:04 | 8/28/20 16:05:09 | cons.claudio.fischer@caurs.gov.br | Claudio Fischer | Aprovo |
| 8 | 8/28/20 16:04:45 | 8/28/20 16:04:50 | cons.deise.flores@caurs.gov.br | Deise Flores | Aprovo |
|  |  |  |  | José Arthur Fell | Ausência |
|  |  |  |  | Marta Floriani Volkmer | Ausência |
|  |  |  |  | Matias Revello Vazquez | Aprovo |
| 11 | 8/28/20 16:05:02 | 8/28/20 16:05:02 | cons.oritz.campos@caurs.gov.br | Oritz Adriano Adams de Campos | Aprovo |
| 9 | 8/28/20 16:04:51 | 8/28/20 16:04:51 | cons.paulo.fontana@caurs.gov.br | Paulo Fontana | Aprovo |
| 7 | 8/28/20 16:04:42 | 8/28/20 16:04:46 | cons.priscila.quesada@caurs.gov.br | Priscila Quesada | Aprovo |
| 6 | 8/28/20 16:04:41 | 8/28/20 16:04:41 | cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br | Raquel Bresolin | Aprovo |
| 13 | 8/28/20 16:05:33 | 8/28/20 16:05:33 | cons.renata.maraschi@caurs.gov.br | Renata Camilo Maraschin | Aprovo |
| 2 | 8/28/20 16:04:33 | 8/28/20 16:04:33 | cons.roberta.edelweiss@caurs.gov.br | Roberta Edelweiss | Aprovo |
| 5 | 8/28/20 16:04:40 | 8/28/20 16:04:40 | cons.roberto.deco@caurs.gov.br | Roberto Luiz Decó | Aprovo |
| 14 | 8/28/20 16:06:20 | 8/28/20 16:06:20 | cons.rodrigo.spinelli@caurs.gov.br | Rodrigo Spinelli | Aprovo |
| 3 | 8/28/20 16:04:33 | 8/28/20 16:04:33 | cons.romulo.giralt@caurs.gov.br | Rômulo Giralt | Aprovo |
| 15 | 8/28/20 16:11:22 | 8/28/20 16:11:33 | cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br | Vinicius Souza | Aprovo |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 111** |
| **Data: 28/08/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1214/2020** – Carta conjunta do CAU/RS e CAU/SC, às Candidatas e aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020. |
| **Resultado da votação:** Sim (16) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (02) Total (18) |
| **Ocorrências:**Devido a problemas técnicos, o Conselheiro Matias Revello Vazquez realizou as votações de forma nominal.  |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Helenice Macedo do Couto** |